

Portaria nº 191/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de maio de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23094P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 183/DIBEN/PRESIDENCIA/IPAM, de 03 de junho de 2019, publicada no DOM nº 2475, de 07/06/2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA WILMA PEREIRA GUEDES**.

Onde se lê: cadastro nº 7020,

Lê-se: cadastro nº 7820.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente